



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **UM SUPERVISOR PEDAGÓGICO** inscritos no Cadastramento para Contratação Temporária, para o 1º semestre de 2015 no município de Bom Sucesso.

**ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**

**PERÍODO: 18.05.15 a 27.06.15**

**LOCAL DA REUNIÃO: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RUA WALTER TEIXEIRA MARTINS, 237 CENTRO.**

**Data: 14.05.15**

**Horário: 15 horas**

Bom Sucesso, 12 de maio de 2015.

Marília Andrade Ribeiro Mata  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### LEIS MUNICIPAL

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.433/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

**“DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS EM CLUBES, ACADEMIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Considera-se obrigatório e imprescindível, para a prática de qualquer atividade física e esportiva, em clubes, academias e estabelecimentos similares, o preenchimento, pelo interessado, do Questionário de Prontidão para Atividade Física constante do Anexo I e do Termo de Responsabilidade para a Prática de Atividade Física constante do Anexo II desta Lei.

**Parágrafo único:** Se o interessado for menor de idade, o Questionário e o Termo de Responsabilidade deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal, juntamente com sua autorização por escrito.

**ART. 2º** - Fica dispensada a apresentação de atestado médico ou a obrigatoriedade de qualquer outro exame de aptidão física aos interessados que responderem negativamente a todas as perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física.

**Parágrafo único:** Aos que responderem positivamente a qualquer uma das perguntas do Questionário, será exigida a apresentação de atestado médico de aptidão física, o qual deverá ser anotado e arquivado junto ao prontuário do interessado.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

#### ANEXO I

#### QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

Este Questionário tem por objetivo identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início ou do aumento de nível da atividade física. Por favor, assinale “sim” ou “não” às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração ou pressão arterial, e que somente deveria realizar atividade física supervisionado por profissional de saúde?

( ) Sim ( ) Não

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

( ) Sim ( ) Não



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

3) No último mês, você sentiu dores no peito ao praticar atividade física?

( ) Sim ( ) Não

4) Você apresenta algum desequilíbrio devido à tontura e/ou perda momentânea da consciência?

( ) Sim ( ) Não

5) Você possui algum problema ósseo ou articular, que pode ser afetado ou agravado pela atividade física?

( ) Sim ( ) Não

6) Você toma atualmente algum tipo de medicação de uso contínuo?

( ) Sim ( ) Não

7) Você realiza algum tipo de tratamento médico para pressão arterial ou problemas cardíacos?

( ) Sim ( ) Não

8) Você realiza algum tratamento médico contínuo, que possa ser afetado ou prejudicado com atividade física?

( ) Sim ( ) Não

9) Você já se submeteu a algum tipo de cirurgia, que comprometa de alguma forma a atividade física?

( ) Sim ( ) Não

10) Sabe de alguma outra razão pela qual a atividade física possa eventualmente comprometer sua saúde?

( ) Sim ( ) Não

### ANEXO II

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA.

Declaro que estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de iniciar ou aumentar o nível de atividade física pretendido, assumindo plena responsabilidade pela realização de qualquer atividade física sem o atendimento desta recomendação.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura)

LEI MUNICIPAL Nº 3.434/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

“CONCEDE NOME A RUA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**JOSÉ RESENDE SOARES,**” a atual Rua RIO GRANDE do loteamento BOM SUCESSO do Município de Bom Sucesso.

**Art. 2º.** Fica denominada Rua “**FÁBIO SILVEIRA,**” a atual Rua RIO DOCE, do loteamento BOM SUCESSO do Município de Bom Sucesso

**Art.3º.** Fica denominada Rua “**VEREADORA TEREZINHA CASTANHEIRA REZENDE,**” a atual Rua PIRAPETINGA, do loteamento do Município de Bom Sucesso



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

**Art. 4º.** Fica denominada Rua “**ODILON CARLOS DE FREITAS**” a atual Rua RIO NEGRO, do loteamento BOM SUCESSO do Município de Bom Sucesso.

**Art.5º.** Fica denominada Rua “**DONA COTA,**” a atual Rua RIO BONITO, do loteamento BOM SUCESSO do Município de Bom Sucesso.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11de maio de 2015.

### LEI MUNICIPAL Nº 3.435/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE NOMES A RUAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**EDSON FERNANDES DOS SANTOS**” a atual Rua dos Pardais do loteamento Recanto dos Pássaros do Município de Bom Sucesso.

**Art. 2º.** Fica denominada Rua “**VEREADOR GERALDO AUGUSTO DOS SANTOS**” a atual Rua dos Canários, do loteamento Recanto dos Pássaros do Município de Bom Sucesso.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de maio de 2015.

### DECRETOS MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 2526/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

#### “ESTABECE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 17, II, da Lei Municipal 3.217/2010;

Considerando a necessidade de regularizar a fixação da carga horário dos servidores ocupantes de cargos de nível superior, cujo símbolo inicial é o 12 e o símbolo final é o 17,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de nível superior, cujo símbolo inicial é o 12 e o símbolo final o 17, atribuído pela Lei Municipal 3.217/2010.

**Art. 2º** - Esse Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2015.

### PORTARIAS MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 027/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

#### “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

**Art. 1º** - Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**:

### 1. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Denise Antero Reis Silva  
CPF –026.780.056-82  
Endereço: Rua Julio Ferreira de Castro nº 230 B. São Judas Tadeu  
Tel: 35- 98253784

Suplente: Vera Lucia da Costa  
CPF- 745.615.376-00  
Endereço: Rua Uberaba nº 150 B. Aparecida  
Tel: 35- 99462930

Titular – Dulce Delfina de Andrade Ferreira  
CPF- 033.826.296-23  
Endereço: Rua Herculano P. da Silva nº 196 B. São José  
Tel: 84063566

Suplente: Thiara Tereza Alvim  
CPF: 093.535.756-48  
Endereço: Pref. Álvaro Ribeiro nº 13 B. Aparecida  
Tel: 35- 98538678

### 2. Representantes Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marlon Ribeiro Souza  
CPF- 043.574.526-35  
Endereço: R. Celuta Mourão Monteiro nº 233 B. Centro  
Tel: 35- 98144031

Suplente: Fabiana Cristina Alves Ribeiro  
CPF – 034.391.856-05  
Endereço: R. Necésia Nunes dos Santos Nº 81 B. Piteiras  
Tel. 35- 99122418

### 3. Representantes do Poder Executivo

Titular: Marisa Maria Damaceno  
CPF- 075.780.126-90  
Endereço: R. Cândido Siqueira Campos nº 729  
Tel: 99595073

Suplente: Maria José Alves Nunes  
CPF: 591.061.156-91  
Endereço : R. Vigário Camilo nº 234  
Tel: 99321453

### 4. Professores da Educação Básica Pública

Titular : Maraisa Resende Vilela Nogueira  
CPF – 046.501.866-17  
Endereço: Cândido Siqueira Campos nº 709 – B. Rosário  
Tel: 99243169

Suplente: Dicineia Aparecida de Moraes Costa  
CPF – 873.658.476-20  
Endereço: R. Cícero Mourão Monteiro nº 120 – B. Cruzeiro



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

Tel: 99063566

### 5. Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Errosilde Avelar Machado

CPF – 567.060.226-91

Endereço: R. São Miguel nº 111 - B. Rosário

Tel: 99645552

Suplente: Gleice Mara Pereira de Andrade

CPF -028.489.716-73

Endereço: R. Alziro Carvalho de Barros nº 110 – B. Palmeiras

Tel: 98277782

### 6. Representantes Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular : Marcos Vinicius Morais Nangino

CPF 099.437.196-99

Endereço: R. Gastão Guimarães nº 458 – B. Chácara

Tel: 99774980

Suplente: Elisângela Castanheira

CPF – 042.721.036-44

Endereço: R. Alcides Pinto Almeida nº 51 – B. Chácara

Tel: 98316601

### 7. Representantes estudantes da educação básica pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular : Silmar Francisco dos Santos

CPF – 043.804.916-09

Endereço: R. Professor Bartolomeu nº 163 B. Aparecida

Tel: 99668014

Suplente : Solange Maria Andrade

CPF - 938.943416-53

Endereço: R. Pref. Camilo Candido de Souza nº 37 B. São José

Tel: 99648484

### 8. Representantes Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular : Francimara Vieira Faria Cardoso

CPF – 005.805.176-75

Endereço: R. Áureo Pinto de Almeida nº 80 B. São Cristovão

Tel:99247263

Suplente : Marineusa Júnia de Almeida Teixeira

CPF – 750.505.01-87

Endereço: R. Cícero Ferreira nº 09 B. Cruzeiro

Tel: 99938613

### 9. Representantes Conselho Tutelar

Titular: Patrícia Carvalho

CPF- 104.176.976-86

Endereço: R. Balbina da Mata Santiago nº 23 B. São Cristovão

Tel: 99086771

Suplente: Maria Rogina Ferreira de Castro

CPF 472.577.766-87

Endereço: R. Américo Mendes dos Santos nº 217 B. Piteiras



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

---

Tel: 99194472

**Art 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de Abril de 2015

---

### PORTARIA Nº 236/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO SOBRINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.025, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA Nº 237/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LÁZARO CAMILO DE CARVALHO**, matrícula nº 22.015 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 238/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LÚCIO BERNARDO VIVAS**, matrícula nº 27.266 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 239/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JÚNIO CESAR CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 31.058, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/06/2015 a 14/07/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.,

---

### PORTARIA N.º 240/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RUBENS FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 30.337, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 241/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA LOPES REIS DE JESUS**, matrícula nº 30.705, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 242/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO MAGELA AGUIAR**, matrícula nº 21.012, cargo Auxiliar Administrativo, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/05/2010 a 01/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 243/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **BERENICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVINO**, matrícula nº 25.201, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 22/04/2015 a 24/04/2015 e 28/04/2015 a 09/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 244/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SIMONE MARIA ADRIANO SILVEIRA**, matrícula nº 25.688, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 02/05/2015 a 08/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 245/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

#### RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a). **ANTÔNIO MARTINS DOS REIS**, ocorrido em 16 de abril de 2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 246/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

**PORTARIA N.º 247/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.030, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

**PORTARIA Nº. 248/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CATARINA MENDES NASCIMENTO**, matrícula nº 31.067, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelos períodos aquisitivos de 08/10/2009 a 22/12/2009, 03/05/2010 a 31/07/2010, 01/08/2010 a 22/12/2010, 01/02/2011 a 31/07/2011, 01/08/2011 a 16/12/2011, 01/02/2012 a 30/06/2012 e 02/07/2012 a 11/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

**PORTARIA N.º 249/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JANE HENRIQUE SILVA LEITE**, matrícula nº 30.948, cargo Médica, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2015 a 08/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

**PORTARIA N.º 250/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 11 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I – Nº 065 – Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

---

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 31.092, cargo Bioquímica/Farmacêutica, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 251/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CÍNTIA APARECIDA CUSTÓDIO DE JESUS**, matrícula nº 31.122, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2015 a 08/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

### PORTARIA N.º 252/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

#### “CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº 30.599, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 27/04/2015 a 11/05/2015.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2015.

---

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**  
Prefeita Municipal

---